



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar

EDITAL Nº 078/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (01/ 2023)

Programa recomendado pela CAPES EM 2019 - Conceito 5

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel estarão abertas do dia 02 de março ao dia 03 de março de 2023. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: ppgspaf@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Ciências Agrárias e correlatas, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Formulário 1A) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/spaf/formularios/>). O requerimento de Inscrição (Digitalizado e salvo no formato PDF) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (digitalizados e/ou nato digitais deverão ser enviados no formato PDF, exclusivamente, por meio do e-mail ppgspaf@gmail.com):

- a. PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b. PDF do *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
- c. PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d. PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e. PDF de uma fotografia 3x4.
- f. PDF do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

- g. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (com no máximo duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, salvo no formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- h. Não serão aceitas as inscrições enviadas após às 23h59 do dia 03 de março de 2023.
- i. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- j) Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
- k) Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: ppgspaf@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO**:

a. **Análise do *curriculum vitae***: Peso 0,40

b. **Análise da carta de intenção** considerando: caracterização (até 60 pontos); adequação dessa carta à experiência profissional/acadêmica (até 20 pontos); capacidade de síntese do texto apresentado (10 pontos), qualidade gramatical e ortográfica do texto apresentado (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos. Peso 0,60

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a. **Disciplina: Organização Gerenciamento e Administração da Agricultura Familiar**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Terça-feira 14:00h - 17:00h (presencial)

Ministrantes: Mario Conill Gomes

Carga horária/créditos: 68hs/04

Ementa:

Evolução da Administração. Conceitos básicos em Administração. Administração em unidades de produção familiar. Escolas de pensamento em Administração Rural. Características da unidade de produção familiar. A racionalidade do produtor. A natureza da atividade administrativa na agricultura familiar. O processo decisório na unidade de produção familiar. Propostas de trabalho para Administração Rural na agricultura familiar.

b. **Disciplina: Agrossociobiodiversidade e Sementes Crioulas**

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Sexta-feira 08:00h - 12:00h (presencial)

Ministrantes: Patrícia Martins da Silva/Lúcio André de Oliveira Fernandes/Irajá Ferreira Antunes/Gilberto Antônio Peripolli Bevilaqua

Carga horária/créditos: 68hs/04

Ementa:

Ementa: Evolução dos sistemas agrícolas e agrobiodiversidade. Seleção e domesticação. Erosão genética e cultural. Formas de conservação da agrobiodiversidade. A conservação on farm. Agrobiodiversidade e

sementes crioulas. Seleção, uso e conservação. O manejo da agrobiodiversidade no agroecossistema. Agrobiodiversidade e sociobiodiversidade. Agrobiodiversidade e etnobiodiversidade. Regulamentação jurídica e tratada internacionais associada à agrobiodiversidade.

c. Disciplina: Mecanização Agrícola em Propriedades Familiares

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Quinta-feira 14:00h - 17:20h

Ministrantes: Mauro Fernando Ferreira / Fabrício Ardaís Medeiros Carga horária/créditos: 68hs/04

Ementa:

Planejamento da mecanização agrícola. Dimensionamento de máquinas e implementos em propriedades agrícolas. Terceirização de máquinas e implementos agrícolas. Seleção de tratores agrícolas. Seleção de máquinas e implementos. Controle operacional e da manutenção.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o formulário de Inscrição impresso e assinado, juntamente com os originais da documentação enviada.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar.
- e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Fabricio Ardais Medeiros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar - UFPeI

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UFPeI

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 28/02/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064287** e o código CRC **1954B2CB**.